DECRETO Nº 045/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA-GO".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO à ocorrência, nesta data, do falecimento do Vereador e Ex-Vice-Prefeito de Sanclerlândia, Liderança que muito contribuiu para a história e o povo do município, senhor **VALDIVINO MENDONÇA DA SILVA**, motivando grande tristeza e comoção a toda a população desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias em razão do falecimento do Vereador, Senhor **VALDIVINO MENDONÇA DA SILVA,** ocorrido na madrugada de hoje (12 de julho de 2022).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal